



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2013-0.158.760-1

Em        /        /17.....

AUTOS:                    Processo nº 2013-0.158.760-1  
INTERESSADO:        NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
LOCAL:                    Rua da Consolação, nº 2.125  
SQL:                        010.038.0193-5  
ASSUNTO:                Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

HISTÓRICO: Proposta de SEGUR de convalidação do despacho para Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB emitido indevidamente na instância da CEUSO.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/089/2017**

A CEUSO, em sua 1300ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 260 e 261 deliberou, por unanimidade dos votos, tornar nulo o DESPACHO/CEUSO/137/2016, às fls. 247, nos termos do disposto no item IV do artigo 82 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista ter sido proferido por instância indevida, e ainda, encaminhar o presente à SGM para prosseguimento.

/agosto/2017

**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina vaisman e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

PSB/614/2017/Igm